PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr. Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO 1º VIA

Número do Empenho Categoria de Empenho Recurso Tipo do Empenho 003748.2020 00000 Ordinário Comum MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade 01 Fundo Municipal de Assistência Social Dotação 08.244.0011.2.061.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO Sonta 00430 Conta 3390396700 SERVICOS FUNERÁRIOS 02143 Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres) Credor 02260 A C CATOSSO - ME Endereço AV. PÉROLA BYINGTON 389 CENTRO CNPJ/CPF 09.207.139/0001-85PÉROLA Fone 3636-1996 Cidade Solicitação Licitação Número Contrato Emissão Vencimento Dispensa por Lim 14.07.20 13.08.20 Valor Orçado Saldo Anterior Saldo Atual Valor do Empenho 19.000,00 11.107,43 1.045,00 10.062,43 Especificação Valor Unitário Item Quant. Valor Total 01 REFERENTE AUXÍLIO FUNERAL PARA CLAUDINEIA MENDES RIBEIRO, FAMILIAR DO FALECIDO SEBASTIÃO RIBEIRO, CONFORME LEI MUNICIPAL N 2.405 DE 24 DE JUNHO DE 2017, ARTIGO 6° QUE ELEGE OS CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO (PARECER TÉCNICO SOCIAL EM ANEXO) 1,045,00 1.045,00 CONFORME SOLICITAÇÃO. LIQUIDADO Banco Credor VALOR LIQUIDO 1 1354 - 400017005-4 1.045,00 \mathbf{Z} Autorizo o empenho da(s) despesa(s) Serviços Foram Prestados Declaramos que os 🖾 Materiais Foram Entregues acima discriminada(a). ☐ Obra Executada Data Encarregado do Serviço Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos Junior Santos Maycon Junior Santos See Mun. de Assist. Social Sec Mun. de Assist. Social E 092.204.929-96 Portaria 150/2017 CPF 962.264.929-96 Portaria 150/2017 assinatura : Niverra nome: Ordenador da Despesa cargo Data RECIBO Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (um mil e quarenta e cinco reais****** *********** irrevegável quitação. Representada pelo Cheque nº___ a ordem do banco Data



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA

CNPJ: 81.478.133/0001-70





Secretaria:

Assistencia Social

Divisão:

CRAS

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação por Valor, cfe. Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II por não atingir o valor de licitação. Justificase ainda segundo a Lei Municipal nº 2405 de 30 de junho de 2017. Segue Parecer Tecnico Social.

Maycon Junior Santos

Sec. Mun. de Assist. Social CPF 062.264.929-96 - Portaria 150/2017

Assinatura do Requerente (CARIMBO)